



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMNH Nº 09/2017

Processo Administrativo nº 2716/17 – Termo de Colaboração nº 09/2017 – Dispensa nº 09/2017 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte - APAE, CNPJ 51.347.516/0001-48; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Alexandre Cotrim Rodrigues – Presidente da Entidade – CPF 121.595.548-04; Objeto: Atendimento educacional a 56 (cinquenta e seis) crianças, adolescentes e adultos, portadores de deficiência intelectual e/ou outro transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual, que necessitam de apoio permanente/pervasivo (autismo), com idade a partir de 03 anos até os 29 anos e 11 meses, de ambos os sexos; **Valor: R\$ 30.240,00 – Recurso Federal – Dotação Orçamentária nº : 0208.243.0007.2063.0000.335043 – 174;** Atendimento de 17 (dezessete) adultos, portadores de deficiência intelectual e/ou outro transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual, que necessitam de apoio permanente/pervasivo (autismo), com idade superior a 30 anos, de ambos os sexos – **Valor: R\$ 13.015,20 – Recurso Estadual, Dotação Orçamentária nº 0208.243.0007.2063.0000.335043 – 601 e R\$ 13.015,20 – Recurso Municipal, Dotação Orçamentária nº 0208.244.0005.2024.0000.335043 – 124; Valor Total R\$ 56.270,40;** Vigência do Termo: 01.01.2018 a 31.12.2018; Data da Assinatura: 28.12.2017.

Novo Horizonte, 28 de dezembro de 2017.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal